



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 1309/2025  
Data: 29/10/2025 - Horário: 10:38  
Legislativo

Indicação nº 304 /2025

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
<b>EXPEDIENTE 03/11/25</b>
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário INDICO ao Poder Executivo, a criação de um espaço público denominado Cidade da Criança.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um espaço seguro, agradável e inclusivo para as crianças, jovens e famílias de Diamantino, incentivando o convívio social, a prática de atividades físicas e o lazer ao ar livre, e ainda a convivência e bem-estar das famílias diamantinenses. Um local com ampla área verde, espaços para piqueniques, áreas de lazer e recreação infantil, locais para a prática de atividades físicas, pista para caminhada, patins e skate, além de um bosque natural que valorize o meio ambiente e promova o contato da população com a natureza.

A criação da Cidade da Criança representa um importante investimento na qualidade de vida da população, oferecendo um ambiente que estimula hábitos saudáveis, a convivência comunitária e o fortalecimento dos laços familiares. Além disso, trata-se de uma proposta que contribuirá para o desenvolvimento urbano e turístico do município, transformando o local em um ponto de referência e orgulho para os cidadãos.

A Cidade da Criança poderá se tornar um dos principais cartões-postais de Diamantino, atraindo visitantes de outras localidades e movimentando a economia local. Um espaço como este valoriza a cidade, cria uma identidade marcante e oferece às famílias um local digno, seguro e agradável para momentos de lazer, diversão e descanso dentro do próprio município, sem a necessidade de deslocamento para outras cidades.

Com a implantação desse espaço une lazer, turismo, valorização ambiental e desenvolvimento social, contribuindo de forma significativa para o bem-estar e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população diamantinense.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de outubro de 2025.

  
Edson da Silva  
Vereador/MDB